



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT

RESOLUÇÃO N° 03/2021/CONCIT
DE 31 DE MARÇO DE 2021

Homologa Resolução n° 02/2020 de 24 de março de 2020, editada “ad referendum” do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pela Lei nº 5.772 de 12 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que foi baixada A Resolução n° 02/2020 de 24 de março de 2020, editada “ad referendum” do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT que aprova a transferência de dotação orçamentária dos Recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTEC para a FAPITEC; e

CONSIDERANDO que em reunião realizada nesta data o CONCIT aprovou por unanimidade dos conselheiros a Resolução n° 02/2020 de 24 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 02/2020 de 24 de março de 2020, editada “ad referendum” do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT que aprova a transferência de dotação orçamentária para a FAPITEC, no valor de até 5.844.400,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), durante o exercício de 2020 através da modalidade Destaque Orçamentário.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

)/



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT, em 31 de março de 2021.

José Augusto Pereira de Carvalho
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Presidente do CONCIT te do CONCIT